# EDITAL - Projeto Mentoria OAB/GO

1. **Sobre o projeto**
	1. O Projeto Mentoria é promovido pela OAB/GO e objetiva conectar advogados em início de carreira, na condição de mentorandos, aos **profissionais experientes já atuantes no mercado de trabalho, na condição de mentores.**
	2. A finalidade do Projeto é proporcionar aos jovens advogados (até 5 anos de inscrição) a possibilidade em adquirir conhecimento e experiência profissional para melhor se adequar aos desafios do cotidiano da advocacia, o que ocorre por meio de uma mentoria, sendo cada jovem advogado inscrito (mentorando) conectado a um advogado de maior experiência (mentor).
	3. Assim, os mentorandos poderão receber auxílio de seus mentores para desenvolver competências, habilidades e atitudes das principais práticas e desafios do início da carreira, bem como desenvolver uma visão crítica sobre as características e os problemas específicos da profissão.
	4. Os mentorandos deverão ser inscritos, obrigatoriamente, como advogado nos quadros da Ordem - Seccional Goiás, cujo número da OAB/GO deverá ser informado no momento da inscrição no site da Escola Superior de Advocacia – GO, bem como deve responder o formulário disponível no site para possibilitar os contatos entre mentores e mentorandos.
	5. Os mentores que participam do Projeto Mentoria são advogados com expertise profissional em suas respectivas áreas de atuação no mercado de trabalho, convidados, para formação de banco de talentos internos de mentores voluntários. Fica estabelecido como critério que os mentores tenham no mínimo três anos de inscrição nos quadros da Ordem.

* 1. Entre os advogados mentores, terão preferência os que fazem parte do Sistema OAB, (Conselheiros Federais e Seccionais, Presidentes de Subseções, Presidentes de Comissões Temáticas, membros e delegados da ESA, do TED, entre outros, por indicação da Diretoria da OAB-GO e pela Coordenação do Projeto).
	2. Será realizado o chamamento e credenciamento para o banco de mentores, com suas propostas e indicações das áreas que pretendem auxiliar com suas mentorias.
1. **Critérios Objetivos da mentoria e etapas do projeto**
	1. Durante a mentoria, os mentores devem cumprir o número mínimo de encontros estabelecidos no edital, quais sejam, cinco encontros.
	2. A forma de comunicação entre os mentores e os mentorandos será livre, da forma que melhor convier a todos, desde que obedecida a matéria escolhida pelo mentorando, podendo os encontros serem presenciais ou virtuais e devem ocorrer com o intervalo mínimo de um encontro por semana com duração de três horas cada encontro. Os encontros podem ser individuais ou em conjunto com os demais mentorandos, ficando a critério do mentor que buscará, sempre, o melhor aprendizado dos mentorandos.
	3. Para emissão do certificado, os mentorandos devem participar de no mínimo 80% (quatro encontros) das atividades estabelecidas pelos mentores.
	4. Os encontros teóricos deverão ser realizados prioritariamente fora do horário comercial, visando a maior participação da jovem advocacia. Os encontros práticos dependerão do cronograma dos mentores, os quais poderão ser realizados no horário comercial.
	5. Os temas de discussão são livres, podendo os mentores, inclusive, proporem atividades práticas aos mentorandos. Sendo vedada a abordagem de casos concretos e a parceria entre mentores e mentorandos durante o projeto de Mentoria.
	6. Porventura os mentorandos não respondam os mentores para ajuste de agenda ou participem dos encontros, serão automaticamente desligados para que possibilite a entrada dos colegas que estejam na lista de espera e queiram participar efetivamente do projeto.
	7. Caso o mentor deixe de dar andamento ao projeto e aos encontros, os mentorandos serão redirecionados a novo mentor.
	8. Não há impedimento que os colegas que tenham participado da primeira edição se inscrevam novamente.
	9. **Etapas do projeto;**
		1. Publicação do edital;
		2. Inscrições dos jovens advogados (até 5 anos de inscrição) no projeto, por meio do site da Escola Superior de Advocacia-GO, onde serão destacadas 10 (dez) matérias para escolha: direito público, direito criminal, direito de família e sucessões, direito cível, direito trabalhista, direito previdenciário, direito imobiliário, direito tributário, direito empresarial e direito do consumidor.
		3. Cada mentorando deve optar por apenas **uma matéria** parapossibilitar que mais jovens advogados participem do projeto. Caso o mentorando faça inscrição em mais de uma matéria, a segunda e demais inscrições serão desconsideradas. Realizada a inscrição na primeira matéria, não será mais possível alterá-la;
		4. Seleção dos jovens advogados contemplados para participar, **por ordem de inscrição**, e de acordo com o número de vagas (se houver desistência de algum deles, será chamado o próximo inscrito, conforme a ordem das inscrições);
		5. Sorteio dos mentores e mentorandos de acordo com as respectivas matérias e domicílio, com o objetivo de criar conexões de advogados que atuem na mesma área de conhecimento;
		6. Designação de 5 (cinco) mentorandos para cada mentor;
		7. Em razão da fase prática, será priorizado que o mentor e mentorando residam no mesmo local. Caso não seja possível, incumbe ao mentor organizar a fase prática de forma on-line ou ajustar com outro mentor/advogado que resida na mesma cidade do mentorando para que o acompanhe em audiências, sustentações, atendimento ao cliente etc., de forma a priorizar o aprendizado do mentorando;
		8. Troca de contatos entre os mentorados e mentores;
		9. Grade da agenda de mentorias com a realização dos encontros;
		10. Acompanhamento pelos mentores;
		11. Após o término da mentoria, coletamos os feedbacks dos participantes e avaliamos (mentores e mentorandos) os resultados obtidos na edição.
	10. Todas as etapas do projeto serão executadas pela OAB-GO, por meio do grupo de trabalho do projeto, com certificação da ESA: a coleta de inscrições dos Jovens Advogados para mentorandos, a comunicação com os contemplados, a designação dos mentores para cada mentorando, o acompanhamento da mentoria e o encerramento da edição do projeto.
	11. A comunicação entre mentores e mentorandos será realizada exclusivamente pelo grupo de WhatsApp.
	12. A OAB-GO buscará aprimorar o projeto a cada edição.
2. **Agenda do Projeto Mentoria**
	1. Para a segunda edição do Projeto Mentoria, a OAB-GO pretende estabelecer as seguintes diretrizes:
		1. Duração de 4 (quatro) semanas, com um encontro por semana, sendo:
* Aula magna;
* 3 encontros teóricos (inserção e posicionamento de mercado, atendimento ao cliente ao fechamento do contrato, experiências da advocacia na área escolhida);
* 1 prático (encontros em audiências, sustentações orais, sistemas prisionais, órgãos relacionados à área de atuação, atendimento ao cliente, entre outros);
* Último encontro de encerramento: projeção de carreira.
	+ 1. Sendo 10 (dez) as matérias para escolha do mentorando: direito público, direito criminal, direito de família e sucessões, direito cível, direito trabalhista, direito previdenciário, direito imobiliário, direito tributário, direito empresarial e direito do consumidor.
	1. A 2ª Edição do Projeto Mentoria atenderá ao seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **EVENTO** |
| 19/08/2024 | Publicação do edital. |
| 20/08/2024 | Início das inscrições. |
| 23/08/2024 às18h00 | Término do período de realização das inscrições, caso não esgote os números de vagas abertas. |
| 26/08/2024 a30/08/2024 | Período de análise das inscrições. |
| 02/09/2024 | Início da mentoria (AULA MAGNA). |
| 30/09/2024 | Término da mentoria (AULA DE ENCERRAMENTO) –Tema: projeção de carreira. |

1. **Disposições finais**
	1. A presente mentoria consiste em encontros - presenciais ou virtuais - entre os mentores e os mentorandos, nos quais os jovens advogados terão a oportunidade de interagir, desenvolver o senso crítico e aprender um pouco mais com a experiência dos seus mentores, bem como tirar dúvidas acerca dos desafios do cotidiano da carreira.
	2. Cada mentor, construirá o tema e a metodologia de sua mentoria de forma livre e dentro da área de atuação escolhida, salientando que a mentoria destina-se à abordagem de temas relativos ao cotidiano do profissional da advocacia, não sendo permitido tratar de casos concretos, portanto, são **vedadas** as orientações jurídicas e a intervenção em processos.
	3. Durante todo o processo da mentoria, o Grupo de Trabalho, responsável pela coordenação do projeto, fica à disposição dos mentorandos e mentores para auxiliá-los no que for necessário, inclusive avaliando e recebendo os feedbacks necessários para as próximas edições do Projeto.
	4. O Projeto Mentoria é de iniciativa da Comissão da Jovem Advocacia e executado pela OAB-GO que contempla uma série de iniciativas em prol da jovem advocacia.

Goiânia-GO, 12 de agosto de 2024.

Grupo de trabalho:

**Rodrigo Lustosa**

Presidente da Escola Superior de Advocacia – ESA/GO

**Gustavo Nogueira**

Conselheiro Seccional

**Lorena Silvério**

Conselheira Seccional

**Tatiany da Mata**

Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

**Igor Matheus Rezende**

Secretário-Geral da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

**Caio Jayme**

Membro da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

**Rafaella Freitas**

Membro da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO